



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO TAYLON SOUSA CARVALHO**

PROJETO DE LEI 011/2022

**EMENTA:** Institui no Calendário Oficial do Município de João Lisboa – MA a semana de valorização do artista local.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município João Lisboa a semana de valorização do artista local que acontecerá do dia 15 ao dia 20 de novembro de todos os anos.

Art. 2º. Durante a semana que se refere o artigo anterior, serão realizados eventos, shows, apresentações e feiras culturais pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura com a finalidade de homenagear e reconhecer os artistas locais.

Parágrafo único. O Poder Público fica autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de custear as determinações do caput deste artigo.

Art. 3º. Os eventos, shows, apresentações e feiras culturais previstos no artigo anterior serão realizados exclusivamente por artistas locais.

Art. 4º. Para fins desta lei, são considerados artistas locais aqueles que exercem a maior parte dos seus shows, eventos e apresentações principalmente no Estado do Maranhão e na Cidade de João Lisboa.

Art. 5º. As despesas para a implementação do disposto nesta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

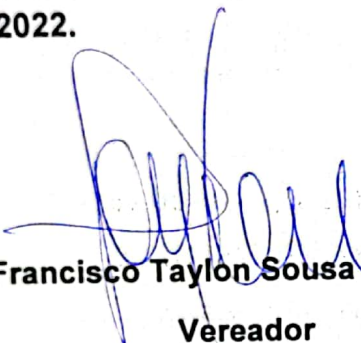
Art. 6º. Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

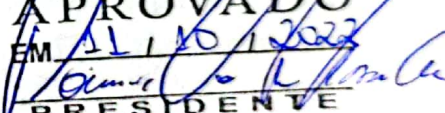


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO TAYLON SOUSA CARVALHO**

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.**

  
**Francisco Taylon Sousa Carvalho**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 10/08/2022  
  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO TAYLON SOUSA CARVALHO

### JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa que ora propomos tem a finalidade de homenagear e dar reconhecimento aos artistas locais, oferecendo oportunidades para que apresentem seus trabalhos à sociedade. Todos os artistas locais inscritos no mapeamento terão a oportunidade de visibilidade, alcançando patrocínios e contratos a parte. Não restam dúvidas de que esses profissionais necessitam de mecanismos que garantam espaço para a diversidade da produção artística e cultural joãolisboense, visto que possuem tanta dificuldade para expor os seus trabalhos.

É preciso, portanto, que o Poder Público promova incentivos para que os artistas locais possam apresentar seus trabalhos em igualdade de competição com artistas renomados. A semana foi escolhida devido a análise de disponibilidade e a aproximação das festas de fim de ano, sendo uma semana muito fluída na cidade, por conta das manifestações culturais, o que promove e incentiva a valorização das artes e seus trabalhos. A classe artística local ainda não pôde desfrutar de uma data ou semana de valorização, mesmo que nossas manifestações culturais e folclóricas possam ter espaço, contudo sem unanimidade. A semana será contemplada com a nomenclatura de **Festival Cultural Sálvio Dino**, serão 6 dias, com estruturas em pontos estratégicos de toda a cidade, não só na região central, e com uma programação que visa contemplar a toda a gama de artistas que compõem a cultura local como: Artes Visuais - Exposições e premiação das artes visuais, plásticas e gráficas. Audiovisual - Utilização de espaços como cinema local ou espaço alternativo para exibição de curtas, longas, séries e ou vídeos). Artes cênicas - (Espetáculos teatrais, performances, monólogos, shows de humor, Stand Up Comedy, Circo, teatro de bonecos, teatro musical). Dança - (Danças solo, Danças em dupla e Danças em grupo). Literatura - Junto a biblioteca municipal e os faróis da educação espalhados pela cidade podem ter amostras de escritores locais, com contação de histórias e entrevistas com os escritores.) Música - (cantores, grupos musicais, djs, instrumentistas, compositores) Cultura Popular, Manifestação Folclórica e Artesanato - (Grupos folclóricos, expressões culturais, amostra das



**ESTADO DO MARANHÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO TAYLON SOUSA CARVALHO**

peças de artesanato - (sugestão de feira para exposição e venda de produtos) Todas as atividades acontecerão seguindo grade de programação, o projeto será financiado pelo poder público em parceria com a classe empresarial, a fim de promover o incentivo de patrocínio entre as classes. A secretaria de cultura fica incumbida de mapear os artistas e por meio de uma plataforma de cadastro digital, distribuir os mesmos por programações, no decorrer da semana, a fim de alocar da melhor forma. Esse festival acontecerá anualmente, e precisa ser incluído no calendário municipal. Por todo o exposto, diante da relevância social e cultural da iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa -MA, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.**

  
**Francisco Taylon Sousa Carvalho**  
**Vereador**